

Reuters: EDPR.LS
Bloomberg: EDPR PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

TERCEIRO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS DE PARQUES EÓLICOS OFFSHORE NO REINO UNIDO

Na sequência de solicitação formulada ontem pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em virtude de notícias divulgadas por órgãos de comunicação social, a EDP Renováveis, S.A. ("EDPR") vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º-A do Código dos Valores Mobiliários, efectuar o seguinte esclarecimento ao mercado e ao público em geral:

1. A EDPR e a SeaEnergy Renewables Limited ("SERL") constituíram, em 2009, uma *joint-venture*, sob a designação Moray Offshore Renewables Limited ("MORL"), na qual a EDPR detém uma participação accionista de 75%, pertencendo os restantes 25% à SERL, com o objectivo de participarem no terceiro concurso de atribuição de autorização para o desenvolvimento de projectos de parques eólicos *offshore* no Reino Unido ("UK Round 3"), prevendo-se nos termos desse concurso um compromisso de confidencialidade dos participantes durante o decurso do respectivo processo.

2. A Coroa Inglesa comunicou recentemente à MORL a sua intenção de seleccionar esta entidade como um dos parceiros para o UK Round 3, embora se preveja que o resultado efectivo deste concurso só venha a ser divulgado nos próximos dias do corrente mês.

3. Considerando a informação fornecida pela Coroa Inglesa, a EDPR espera que a MORL venha a celebrar um acordo de desenvolvimento de zona para a Zona 1 do UK Round 3, a qual se situa no nordeste da Escócia, prevendo-se que a capacidade autorizada seja de aproximadamente 1,3 GW.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Rui Antunes, Director
Francisco Beirão
Diogo Cabral

Tel.: +34 914 238 400
Fax: +34 913 997 901

E-mail: ir@edprenovaveis.com
www.edprenovaveis.com

4. Aos parceiros seleccionados será atribuído o direito exclusivo de efectuarem os estudos e o desenvolvimento de projectos de parques eólicos *offshore* numa zona determinada, com vista à obtenção das autorizações administrativas relevantes.

5. Caso as autorizações administrativas relevantes venham a ser obtidas, a MORL ficará autorizada a iniciar a construção e operação dos projectos de parques eólicos *offshore* relevantes, o que, se a MORL vier agora a ser seleccionada como parceiro, deverá ocorrer entre 2015 e 2020.

A EDPR informará oportunamente o mercado acerca de qualquer informação ou divulgação adicional que seja efectuada pela Coroa Inglesa a respeito do resultado do UK Round 3.

EDP Renováveis, S.A.